

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**

Pedido de LUIZ SOARES CAVALCANTE JUNIOR, Localização LINHA 65 KM 08, LOTES 25-A, PARECIS - RO, CPF: 298.933.803-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/07/2018, OUTORGA DE USO D'ÁGUA para a atividade de Piscicultura.

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Pedido de LUIZ SOARES CAVALCANTE JUNIOR, Localização LINHA 65 KM 08, LOTES 25-A, PARECIS - RO, CPF: 298.933.803-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/07/2018, SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 021/ASJUR/2018  
Processo Administrativo: GI-353/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME.  
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, totalizando 128,30 KM de estradas, dentro dos limites do Município de Teixeiraópolis, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA.  
Prazo: O presente contrato é celebrado pelo prazo certo e determinado de 120 dias, que se dará a partir do momento que a contratante e o contratado (a) assinarem o contrato.  
Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor total de R\$ 247.285,17 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 24 de Julho de 2018.

Assinam:

CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME.

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 502/SEMAGRI/2018

Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 043/GAB-PMO/2018 de 16/04/2018, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade Chamamento Público nº 003/2018, que fará realizar na forma do disposto da Lei, e subsidiariamente com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. DO OBJETO: Concessão de equipamentos (um trator agrícola), para atender Associações Rurais do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) Da sessão de abertura:

Data da entrega da proposta: entre os dias 27 julho a 10 de agosto de 2018, no horário das 08h00min às 13h00min.

Dia e Horário do julgamento da Proposta: 13 de agosto de 2018 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 502/SEMAGRI/2018.

d) Da Fonte de Recursos: Convênio nº 377/2016-SINCOV 827968/PROC. 0025.013018/2018-11.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 25 de julho de 2018.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
Presidente  
Decreto nº 043/GAB-PMO/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra - RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3779/2017, torna público que o pregão eletrônico 031/CPL/2018 que trata do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema de gestão de frota, será suspenso por tempo indeterminado em atendimento a Notificação Recomendatória nº 009/2018/GPEPSO. Informamos que todas as decisões relacionadas ao respectivo pregão, bem como nova data para abertura da sessão serão comunicadas nos meios oficiais e ainda nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br). Outras informações pelo telefone (69) 99974-8944.

Mirante da Serra - RO, 25 de Julho de 2018.

**Fábio Fonseca Tressmann**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 3779/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA****REAVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Concorrência Pública, execução indireta, do tipo empreitada por PREÇO GLOBAL, julgamento pelo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura desta sessão será no dia 29 de agosto de 2018 às 08:00:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I, centro Nº 2389 - Mirante da Serra - RO; PROCESSO N.º 938/2018/SEMOSP  
valor estimado da contratação R\$ R\$ 20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mil e dois reais e setenta centavos). O Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do valor de reprodução gráfica de R\$50,00 (Cinquenta reais), ou baixar através do site <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br> conforme legislação, no horário comercial, de segunda a quinta das 7:00 as 11:00 hs, 13:00 as 17:00 hs, as sextas 07:00 as 13:00, dúvidas serão esclarecidas no telefone 0\*\*69 999 748944

Mirante da Serra, 25 de Julho de 2018.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
Presidente - CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº: 066/CPL/2018

Edital Nº. 72/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI - 479/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda - SEMPLAF. Objeto: Solução Integrada Gestão Para A Administração Municipal De Teixeiraópolis, Contendo Licenças De Uso Não Exclusiva Com Prestação De Serviços Técnicos Necessários A Implantação, Conversão De Dados, Treinamento Atendendo As Necessidades Da Prefeitura Nas Áreas De: Administração Orçamentária, Contábil E Financeira, Administração De Pessoal / Recursos Humanos, Administração Tributária - Com Disponibilidade Na Web E Nota Fiscal Eletrônica, Compras E Controle De Recursos Materiais (Almoxarifado), E Patrimoniais, Protocolo - Com Disponibilidade Na Web, Portal De Transparência, Com Suporte Técnico E Atualizações Necessárias Ao Perfeito Funcionamento.

- Estimado no valor de R\$ 337.441,83 (Trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Processo Administrativo nº GI-479/2018 - Data para Recebimento de proposta 26/07/2018 a partir das 08:00 h, Até o dia 07/08/2018, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 07/08/2018 as 10:00 h, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 25 de julho de 2018.

**Jean Vieira de Araujo**  
Pregoeiro

Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2018.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, apresentado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2213/2018, em atendimento ao que consta do Processo 169/SEMSAU/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância tipo A 0 (zero) quilômetro, a ser fornecido pela empresa contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/07/2018 às 08hs-00min. Até o dia 07/08/2018 às 08hs00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/08/2018 das 08hs01min. até às 09hs29min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 07 de Agosto de 2018 às 09hs30min.

LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas e as sextas-feiras das 07:00 as 13:00 horas.

Processo Administrativo nº 169/SEMSAU/2018

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann

E-mail: [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com)

Fone/Fax: (0\*\*69) 9 9974-8944

Mirante da Serra - RO, 25 de Julho de 2018

**Fábio Fonseca Tressmann**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 3779/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/NBO/2018  
PROCESSO Nº 66/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de um monitor cardíaco contínuo/multiparâmetros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no convênio 304/PGE-2017, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 66/2018.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme consta da Proposta da empresa vencedora do pregão 28/2018.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: EM ATÉ 30 DIAS após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.006.10.301.0003.1.301.4.4.90.52.00.00. - 61337 - Convênio Equipamento Centro Cirúrgico, Elemento de despesa 41.4.4.90.52.00.00, Nota de Empenho nº 700/2018.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato e de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 47/2018 anexado ao processo administrativo 66/2018.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 25.07.2018.

## CLASSIFICADOS

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º036/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a REFORMULAÇÃO DE SALA PARA ALOJAMENTO NO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, do 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Elias Cardoso Balau, Bairro Aurélio Bernardi, conforme Ordem de Serviço 042/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º037/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO QUARTEL do 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Elias Cardoso Balau, Bairro Aurélio Bernardi, conforme Ordem de Serviço 043/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º038/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**  
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA DO QUARTEL do 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Elias Cardoso Balau, Bairro Aurélio Bernardi, conforme Ordem de Serviço 044/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/CPL/2018  
Com fundamento na Lei n.º 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n.º 1-460/SEMPPLAD/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão PRESENCIAL n.º 20/CPL/2018, cujo objetivo e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros no perímetro urbano do Município de Vale do Paraíso na área do prédio da prefeitura municipal e na área do prédio onde esta localizado o UBS - Saúde, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo deste Edital.

Empresa(s) Vencedora(s): Empresa(s) Vencedora(s):  
**RICARDO SOARES DE OLIVEIRA MEI.**  
CNPJ: 63.749.667/0001-01.  
Valor Total: R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais);

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vale do Paraíso - RO, 25 de julho de 2018.

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/CPL/2018  
Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP,  
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal n.º 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal n.º 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e do disposto no referente edital.  
PROCESSO N.º 2-258/SEMSAU/2018  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.  
OBJETO: Aquisição de Moluscicida (metaldeído 3%), granulado, emb. c/250g, resistente a umidade, para ser utilizado no combate do Caramujo Africano no âmbito desse município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.  
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais).  
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	26/07/2018	Até às 07:50 hs do dia	13/08/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	13/08/2018	Até às 09:50 hs do dia	13/08/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	13/08/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 25 de julho de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro Interino  
Dec. n.º 4.948 de 08/05/2017

**PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA CAFFEEIRA**  
Pedido de licença a **ALDINEI RAASCH WELHMER**, Localização LINHA 156 KM 30, LOTE 31-I RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: 957.891.622-15 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/05/2018, as: LICENÇA PREVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI, E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para a atividade de Irrigação Agrícola Cafeeira.

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**  
A empresa **NOBRE FONSECA FERRO ENGENHARIA LTDA**, localizada Rua do Cravo, 2200, Santiago e inscrita no CNPJ n.º 20.110.399/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA, em 18/07/2018 a Mudança de Titularidade do Processo n.º 2-7142/2017 para a atividade de NÃO HÁ MUDANÇA DE ATIVIDADES.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
A **NOBRE FONSECA FERRO ENGENHARIA LTDA**, localizada Rua do Cravo, 2200, Santiago Ji-Paraná/RO, CNPJ 20.110.399/0001-70, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/07/2018, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, para a atividade de NÃO HÁ MUDANÇA DE ATIVIDADES.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/CPL/2018  
Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP,  
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal n.º 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal n.º 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e do disposto no referente edital.  
PROCESSO N.º 4-80/SEMTAS/2018  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.  
OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL e GÁS DE COZINHA, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.  
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 4.667,92 (quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).  
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	26/07/2018	Até às 07:50 hs do dia	13/08/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	13/08/2018	Até às 09:50 hs do dia	13/08/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	13/08/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 25 de julho de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro Interino  
Dec. n.º 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto para pintura do prédio que abriga o BOLSA FAMÍLIA e programas adjacentes. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração do projeto para pintura do prédio que abriga o BOLSA FAMÍLIA e programas adjacentes, conforme processo 1-4882/2018.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 19 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PASSEIO, PAISAGISMO E ÁREA DE VIVÊNCIA NO PARQUE ECOLÓGICO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PASSEIO, PAISAGISMO E ÁREA DE VIVÊNCIA NO PARQUE ECOLÓGICO, conforme proposta 028042/2018.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº EDWARD LUIZ FABRES.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 21/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º025/SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração do projeto para pintura do prédio que abriga o BOLSA FAMÍLIA e programas adjacentes, conforme processo 1-4882/2018 e Ordem de Serviço 031/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 19 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS, conforme proposta 025095/2018 e anexo I (indicação dos trechos).  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS, conforme proposta 026427/2018 e anexo I (indicação dos trechos).  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ANEXO I**

**Trechos pré indicados:**  
Rua T6, trecho entre K3 e K5; e  
Rua T19, trecho entre Rua Cambé e Rua E

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto referente a aquisição de materiais para construção de ambientes na INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADELIA FRANCISCA SANTANA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração do projeto referente a aquisição de materiais para construção de ambientes na INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADELIA FRANCISCA SANTANA, conforme processo 1-3680/2017.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 19 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS, conforme proposta 027170/2018 e anexo I (indicação dos trechos).  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Jose Carlos da Silva.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/10/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ANEXO I**

**Trechos pré indicados:**  
Rua Tiradentes;  
Rua Natal;  
Rua das Flores; e  
Rua Luiz Muzambinho.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE SANGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE SANGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, referente ao processo 1-2054/2018 e requerimento datado em 3/07/2018.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Jose Carlos da Silva.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 03/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ANEXO I**

**Trechos pré indicados:**  
Rua Colorado do Oeste, entre Av das Seringueiras e Rua Cauchoiro, Bairro Cafezinho;  
Rua Rio Jamari entre Rua Mato Grosso e Rua 06 de Maio, Bairro Dom Bosco;  
Rua Missionária Gunnar Vingren, entre Av. Gov Jorge Teixeira e Av Guanabara, Bairro São Francisco;  
Rua Rio Negro, entre Rua Antonio de Freitas e Castelo Branco;  
Rua Umuarama, entre Rua Foz do Iguauçu e Pato Branco;  
Rua Pedro Teixeira, entre Av 02 de abril, centro (100 mts); e  
Rua Brasília, entre 14 e 15- 120 mts.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE SANGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, referente ao processo 1-2054/2018 e requerimento datado em 3/07/2018.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Jose Carlos da Silva.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 03/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para reforma do CAIF. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a reforma do CAIF, conforme processo 1-8784/2018.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Jose Carlos da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 24/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para a aquisição de materiais para a AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, no Quartel do 2º Batalhão, localizado na Rua Elias Balau, Bairro Aurélio Bernardi.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para a aquisição de materiais para a AMPLIAÇÃO DO MURO DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a AMPLIAÇÃO DO MURO DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, no Quartel do 2º Batalhão, localizado na Rua Elias Balau, Bairro Aurélio Bernardi.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para a aquisição de materiais para a REFORMA DA CAIXA D'AGUA DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para REFORMA DA CAIXA D'AGUA DO QUARTEL DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, no Quartel do 2º Batalhão, localizado na Rua Elias Balau, Bairro Aurélio Bernardi.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para a aquisição de materiais para a REFORMA DO ALOJAMENTO DA POLICIA MILITAR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a REFORMA DO ALOJAMENTO DA POLICIA MILITAR, no Quartel do 2º Batalhão, localizado na Rua Elias Balau, Bairro Aurélio Bernardi.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para a aquisição de materiais para a REFORMULAÇÃO DE SALA PARA ALOJAMENTO NO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para REFORMULAÇÃO DE SALA PARA ALOJAMENTO NO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, no Quartel do 2º Batalhão, localizado na Rua Elias Balau, Bairro Aurélio Bernardi.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/**  
**SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para a aquisição de materiais para a CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO QUARTEL DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, no Quartel do 2º Batalhão, localizado na Rua Elias Balau, Bairro Aurélio Bernardi.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º026/SEMPPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração do projeto referente a aquisição de materiais para construção de ambientes na INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADELIA FRANCISCA SANTANA, conforme processo 1-3680/2017 e Ordem de Serviço 032/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 19 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º027/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS, conforme proposta 025095/2018 e Ordem de Serviço 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º030/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da "in loco" para elaboração de estudo e projeto referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS, conforme proposta 026427/2018 e Ordem de Serviço 036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º033/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a reforma do Alojamento do quartel do 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Elias Cardoso Balau, Bairro Aurélio Bernardi, conforme Ordem de Serviço 039/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º028/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FEIO, SARJETA E CALÇADAS, conforme proposta 027170/2018 e Ordem de Serviço 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º031/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE SANGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, referente ao processo 1-2054/2018, requerimento datado em 03/07/2018 e Ordem de Serviço 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º034/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO ALOJAMENTO DO QUARTEL do 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Elias Cardoso Balau, Bairro Aurélio Bernardi, conforme Ordem de Serviço 040/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º029/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

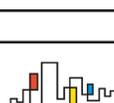
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIZ FABRES, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PASSEIO, PAISAGISMO E ÁREA DE VIVÊNCIA NO PARQUE ECOLOGICO, conforme proposta 028042/2018, conforme Ordem de Serviço 035/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º032/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

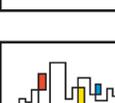
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a reforma do CAIF, processo 1-8784/2018 e Ordem de Serviço 038/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º035/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente a aquisição de materiais para a AMPLIAÇÃO DO MURO DO QUARTEL do 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Elias Cardoso Balau, Bairro Aurélio Bernardi, conforme Ordem de Serviço 041/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 23 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017